A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 183/2020

SÚMULA: Solicita a criação do benefício da vulnerabilidade temporária, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporárias e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, realize a criação do benefício da vulnerabilidade temporária, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporárias e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania.

JUSTIFICATIVA

Dentro deste benefício, incluem-se: benefício de alimentação; benefício para moradia de caráter temporário; documentação civil básica; benefício para acesso ao transporte; benefício de bens de consumo; e benefício de materiais de construção.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 02 de abril de 2020

Amanda Nassar
Vereadora